



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.430/2018**, 18 de julho de 2018.

## **Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a servidora estatutária **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.224.291-8, Professor 20 horas, admitida em 08 de fevereiro de 1995 através do Decreto nº 229/95, matrícula funcional 623/8, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº180. 345.268-1, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de julho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 07 / 2018

Página: 1 - Ed. 1936